

Médico/Clinica Médica	Prova objetiva	Conhecimento Específicos, Português, Matemática, Informática e Legislação	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Odontólogo	Prova objetiva	Conhecimento Específicos, Português, Matemática, Informática e Legislação	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos

10 - Da Prova Objetiva

10.1 A Prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, constituídas de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções, sendo que apenas uma estará correta. Terá duração de quatro horas e será realizada no dia 15 de julho de 2012, no local para o qual o candidato está concorrendo à vaga, sendo:

10.1.2 A Prova para os cargos de Assistente de Aluno será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de Informática, 10 questões de Legislação e 10 questões específicas da área de conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.3 A Prova para Técnico de Tecnologia da Informação será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Matemática, 05 questões de Legislação e 30 questões específicas da área de conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.4 A Prova para Técnico de Laboratório/Edificações e Técnico de Laboratório/Eletrotécnica será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Matemática, 05 questões de Informática, 05 questões de Legislação e 25 questões específicas da área de conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.5 A Prova para Assistente Social, Bibliotecário/Documentalista, Médico/Clinica Médica e Odontólogo será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Matemática, 05 questões de Informática, 05 questões de Legislação e 25 questões específicas da área de conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.2 A Prova objetiva será realizada no dia 15 de julho de 2012, no local para o qual o candidato está concorrendo à vaga, conforme o subitem 8.1 e terá duração de 04 (quatro) horas.

10.3 Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos ou, mesmo alcançando a pontuação mínima exigida, obtiver pontuação 0 (zero) nas questões de Conhecimento Específico ou nas questões de Informática ou nas questões de Língua Portuguesa ou nas questões de Matemática ou nas questões de Legislação.

10.4 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.5 Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, contiver rasuras ou emendas.

10.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

10.7 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

10.7.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova objetiva;

10.7.2 utilizar-se de livros, anotações, códigos, impressos e similares, "pagers", aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, pen drive, receptor, gravador, calculadoras e/ou similares ou qualquer tipo de material de consulta durante a realização da Prova objetiva.

10.7.3 faltar à Prova objetiva de caráter eliminatório.

10.8 O candidato só poderá retirar-se do local de prova com o caderno de prova após transcorridas 2 horas do início da mesma.

10.9 O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrida 1 hora do início da mesma.

10.10 O gabarito oficial da Prova objetiva estará disponível no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 16 de julho de 2012.

10.11 O resultado final da Prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 27 de julho de 2012.

11 - Dos Recursos

11.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Portadores de Deficiência, Isenção da Taxa de Inscrição e Prova objetiva).

11.1.1 Será aceito apenas um único recurso para cada situação descrita no subitem anterior, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar em relação aos questionamentos de cada situação.

11.1.2 Para composição de seu recurso online o candidato deverá:

11.1.2.1 acessar o endereço eletrônico: www.ifes.edu.br;

11.1.2.2 selecionar Servidores no Menu Seleção do respectivo site, depois selecionar Edital 01/2012, depois selecionar Inscrições e finalmente selecionar Recursos.

11.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.

11.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova objetiva, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

11.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>.

12 - Do Resultado Final

12.1 A nota dos candidatos será obtida pela pontuação final da Prova objetiva.

12.2 Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

12.2.1 obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

12.2.2 obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

12.2.3 obtiver maior número de pontos nas questões de Matemática;

12.2.4 obtiver maior número de pontos nas questões de Informática;

12.2.5 obtiver maior número de pontos nas questões de Legislação;

12.2.6 o candidato com maior idade.

12.3 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, sendo que os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 12.2 deste Edital.

12.4 O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico www.ifes.edu.br, no dia 27 de julho de 2012, e será homologado e publicado no Diário Oficial da União, no dia 31 de julho de 2012, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

12.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

13 - Do Prazo De Validade Do Concurso

13.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

14 - Das Disposições Finais

14.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://ifes.edu.br/concurso-publico>.

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico> e no Diário Oficial da União, quando couber.

14.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este edital no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>.

14.2.2 Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivas alterações.

14.3 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

14.4 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória. Na ocasião da convocação o Ifes entrará em contato por telefone e correspondência eletrônica (e-mail), comunicando da nomeação, obrigando-se o candidato a manifestar-se, se aceita ou não a sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.5 A negativa à convocação para nomeação condiciona ao candidato manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório remetida via Sedex ou comparecer pessoalmente na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.6 Caso não se manifeste de forma alguma, o Ifes remeterá um telegrama, informando da convocação para nomeação para que o candidato manifeste interesse ou não da nomeação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, neste caso comparecendo à Reitoria do Ifes.

14.7 Na hipótese do não pronunciamento do interessado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a convocação do item 14.6, o Ifes encaminhará novo telegrama informando a data da publicação no Diário Oficial da União da nomeação, e decorrido o prazo de até 30 dias para posse, Art. 13, § 1º e § 6º, da Lei 8.112/90, permitirá ao Ifes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

14.8 O candidato deverá manter atualizado na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, seu endereço completo, telefone(s) de contato e endereço eletrônico (e-mail) enquanto estiver participando do concurso público. A atualização dos dados deverá ser feita por meio do endereço do endereço eletrônico (e-mail): esp.rt@ifes.edu.br.

14.9 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extraviado da correspondência ou não entrega por ausência de destinatário.

14.10 O Instituto Federal do Espírito Santo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

14.10.1 endereço não atualizado;

14.10.2 endereço de difícil acesso;

14.10.3 ausência de telefone e/ou impossibilidade de contato;

14.10.4 ausência de endereço eletrônico (e-mail) do candidato e/ou não recebimento da correspondência eletrônica, por quaisquer motivos;

14.10.5 telegrama devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, bem como atraso na entrega da correspondência;

14.10.6 correspondência recebida por terceiros.

14.11 O candidato aprovado que não aceitar a sua nomeação para assumir cargo para o Local ao qual concorreu ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

14.12 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

14.13 O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo em qualquer dos locais onde forem ofertados, no interesse da Administração.

14.14 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

14.15 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, os candidatos classificados poderão ser liberados para provimento em quaisquer dos locais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

14.16 Havendo provimento futuro, e, no interesse da Administração, os demais candidatos aprovados poderão optar por serem nomeados para vagas nos locais ofertados na ocasião, ou aguardar uma possível convocação futura, exclusivamente, para o local ao qual concorreu à vaga, dentro do período de validade do concurso.

14.17 Na ocasião da negativa para o local oferecido em provimento futuro, que não seja o local para o qual concorreu, o candidato deverá manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório remetida via Sedex ou comparecer pessoalmente na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para o Ifes dar prosseguimento a convocação dos demais candidatos.

14.18 Na hipótese de, por força maior, a Comissão de Concurso Público designada pelo Reitor do Ifes tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada pelo site <http://ifes.edu.br/concurso-publico> e pelo Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

14.19 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Concurso Público.

14.20 Para informações e dúvidas referente ao conteúdo deste edital, o candidato poderá entrar em contato através do endereço eletrônico concurso.01.2012@ifes.edu.br.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

Cronograma
Concurso Público Para Provimento De Cargos Técnicos Administrativos

Etapa / Atividade	Data De Realização	Local
Publicação do Edital	23/05/2012	Jornal de grande circulação
	23/05/2012	Diário Oficial da União
Período de inscrições	23/05 a 05/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
	23/05 a 05/06/2012	Setor de Protocolo do local para o qual está concorrendo à vaga
Entrega de laudo médico - Portadores de deficiência	23/05 a 27/05/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Recursos do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Resultado da solicitação das inscrições de portadores de deficiência	15/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Recursos do resultado da solicitação das inscrições de portadores de deficiência	18/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Homologação da solicitação de portadores de deficiência	19/06/2012	Em qualquer agência bancária
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	29/06/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Homologação das inscrições	15/07/2012	Local para o qual está concorrendo à vaga.
Prova objetiva	16/07/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Divulgação do Gabarito Oficial	16/07/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Recursos	16/07 a 17/07/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Resultado dos Recursos	24/07/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Resultado Final da Prova	27/07/2012	Endereço eletrônico: http://www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final da Prova objetiva	31/07/2012	Diário Oficial da União